**Projeto de Decreto Legislativo Nº 7/2023**

**Altera dispositivos do Decreto Legislativo n.º 322/2019 e dá outras providências**

Dirceu da Silva Paulino, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g” da Resolução n.º 276/10, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** O artigo 3º passa a viger com a seguinte redação:

*Art. 3° Esta condecoração deverá ser realizada no último ano de cada legislatura.*

**Art. 2º** O artigo 4º passará a viger com a seguinte redação:

*Art. 4º Serão conferidas 18 (dezoito) condecorações, sendo 17 indicações do Poder Legislativo, uma para cada vereador, e uma oriunda do Poder Executivo, através do Prefeito*.

**Art. 3º** Acrescenta-se os seguintes parágrafos ao artigo 5º:

*§1º As medalhas indicadas pelo Poder Legislativo serão concedidas por meio de projeto de Decreto Legislativo aprovado por dois terços dos vereadores.*

*§2º A medalha indicada pelo Poder Executivo será concedida por meio de projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora, após indicação por Ofício*.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos 7º a 11 do Decreto Legislativo n.º 322/2019.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 04 de agosto de 2023.

## DIRCEU PAULINO

### Presidente da Câmara de Mogi Mirim

**LÚCIA TENÓRIO**

**1ª Vice-Presidente**

**JOÃO VICTOR GASPARINI**

**2º Vice-Presidente**

**MARA CRISTINA CHOQUETTA**

**1ª Secretária**

**MARCOS PAULO CEGATTI**

**2º Secretário**